



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N°: 52/2025

Lagoa do Tocantins, 07 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a Revogação do Decreto n°: 27/2022, que dispõe sobre a AREA AMBIENTAL DO RIO SONINHO e das Outras Providencias.

CONSIDERANDO QUE O OBJETO DO DECRETO N°: 27/2022 E UMA AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, QUE PARA CRIAÇÃO DEPENDE DE PREVIOS ESTUDOS TECNICOS E DE CONSULTA PUBLICA, QUE NÃO FORAM REALIZADAS, ALEM DE SE TRATAR DE AREAS PARTICULARES E JÁ EXPLORADAS COM AGRICULTURA PECUARIA E OUTRAS ATIVIDADES AGRICOLA.

CONSIDERANDO a Súmula n° 473 do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a Administração a revogar seus próprios atos, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada a apreciação judicial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - Fica revogado o Decreto n°: 27/2022, que dispõe sobre a AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO RIO SONINHO, com área aproximada de 2.753.491 há.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LEANDRO FERNANDES SOARES:01953407102 Assinado de forma digital
por LEANDRO FERNANDES
SOARES:01953407102

LEANDRO FERNANDES SOARES
Prefeito Municipal